

PORTARIA Nº 504/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

~~Designa Fiscal de Contrato para o Contrato de nº 092/ 2014, que consta no processo nº 41965-20.00/ 12.2.~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições de suas atribuições legais, e~~

~~Considerando o previsto no art.67, da Lei nº 8666/ 93;
Considerando o previsto na IN - CAGE nº 01/ 2013;
Considerando a Resolução - SOP nº 01/ 2013.~~

DETERMINA:

~~Art. 1º — Designar o servidor Sandro Sútil, ID 3712656 para Fiscal do Contrato nº 092/ 2014, que trata da reforma da nova sede da Farmácia de Medicamentos Especializados, no Município de Porto Alegre.~~

~~Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Porto Alegre, 01 de julho de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde~~